



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ADENDO

### ADENDO MODIFICADOR I - COM REABERTURA DE PRAZO

**Pregão Eletrônico Nº. 90093/2024/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo: 0065.004990/2023-03**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza interna, higienização, desinfecção, manutenção, conservação, incluindo ponto eletrônico, e apoio operacional para copa, atendendo aos servidores e visitantes e preparação de pequenas refeições, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais de limpeza: saneantes domissanitários, utensílios e equipamentos, de forma contínua, para atender as necessidades da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contida na **Portaria nº 37/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 15/04/2024**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a houve atualização na redação do item 17.2 do Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório, bem como a disponibilização da Planilha de Composição de Custos em formato EXCEL.

#### **I - DA RETIFICAÇÃO NA REDAÇÃO DO ITEM 17.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**

##### **Onde lê:**

17.2. A licitante deverá apresentar pelo menos um atestado(s) e/ou declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovado o desempenho da licitante em contrato(s) **pertinente e compatível em características e quantidades relativos a 25% do valor do objeto desta contratação.**

##### **Leia-se:**

17.2 do TR, a licitante deverá apresentar pelo menos um atestado(s) e/ou declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovado o desempenho da licitante em contrato(s) **pertinente e compatível em características ou de características semelhantes e quantidades relativos a 25% do valor do objeto desta contratação.**

Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA** do certame para o **dia 17 de junho de 2024, às 12h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no Art. 55 § 1º, da Lei 14.133/2021, mantendo-se, contudo, os demais conteúdos do edital inalterados.

O Instrumento Convocatório encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, nos sites: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/e>, SUPEL: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se.

Porto Velho (RO), 29 de maio de 2024.

**Bruna Gonçalves Apolinário**  
Pregoeira CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Pregoeiro(a)**, em 29/05/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049214511** e o código CRC **23ABE624**.